



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**



**EDITAL Nº 128/2024**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Planejamento da atividade docente: Construindo um plano de aula**, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 1 / Módulo 1, conforme as regras determinadas a seguir.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Planejamento da atividade docente: Construindo um plano de aula (Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 1 / Módulo 1).

1.2. **Formadores:**

- **Breno Cavalcante do Nascimento** – Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.
- **Odson Lopes Moreira** – Possui graduação em Teologia - Seminário Teológico Batista Equatorial (2000), graduação em Letras - Português e Alemão pela Universidade Federal do Pará (2003) e graduação em Direito pela Universidade Federal do Acre (2013). Especialista em Direito Administrativo (Universidade Cândido Mendes), em Direito Tributário (Universidade Cândido Mendes) e em Gastronomia e Ciência dos Alimentos (Faculdade Metropolitana de São Paulo). Foi analista judiciário do TJAC na área de Letras, de fevereiro de 2011 a julho de 2015. Atualmente é analista judiciário do TJAC na área de Direito, desde julho de 2015. Está lotado na ESJUD, na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino-GEPEE. Esteve lotado na Presidência do TJAC por oito anos (de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2019), auxiliando na redação das comunicações oficiais. Participou do Curso Comunicação Escrita e Redação Oficial ofertado pela TREIDE e ministrado pelo professor José Paulo Moreira de Oliveira, de 20 h/a. Participou do Curso de Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento por

Competências ofertado pela ESJUD/ENFAM; do curso Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2/ ENFAM; do curso Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3/ENFAM; do curso Produção de Videoaulas/Formação de Formadores - Nível 2 ENFAM.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 24 h/a.

1.5. **Período de Realização:** 26 de setembro a 04 de outubro de 2024.

1.6. **Local de realização:** Auditório da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre – ESJUD.

1.7 **Inscrições:** 16 a 24 de setembro de 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de elaborar o planejamento da atividade docente (plano de aula), no contexto da magistratura, com foco no desenvolvimento de competências.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e servidores(as) interessados em compor o banco de formadores da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre – ESJUD.

2.2. **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## **5. EMENTA**

5.1. Concepções, desenvolvimento de competências e práticas pedagógicas. Organização do trabalho docente: planejamento de ensino e avaliação do ensino-aprendizagem.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Para verificar se a competência proposta da formação foi desenvolvida, serão observados os indicadores do desenvolvimento da competência e classificados como Atendido, Não Atendido e Parcialmente Atendido. Para os indicadores classificados como não atendidos e parcialmente atendidos será disponibilizada a possibilidade de recuperação paralelamente à conclusão da formação. Se todos os indicadores forem classificados como atendidos, a(s) competência(s) será(ão) classificada(s) como Desenvolvida(s). Para o(a) aluno(a) ser considerado(a) APROVADO(a), precisa ter todas as competências propostas classificadas como DESENVOLVIDAS.

6.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 24h (vinte e quatro horas).

6.4. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.5. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1. Em consonância com a metodologia proposta nas Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM e tendo em conta a estreita dependência entre a teoria e a práxis judicante, a abordagem pedagógica deste curso contemplará a metodologia do conteúdo fazendo-se uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para disponibilização de materiais durante a dinâmica sala de aula invertida. Toda a abordagem do curso será utilizando a aplicação de métodos ativos de ensinagem. Inicialmente haverá a organização de sala de aula invertida, GV x GO, brainstorming, estudo de caso, seminários e outros, todos objetivando a interação dos participantes e visando sempre a construção coletiva do conhecimento. Durante toda a formação, haverá a articulação permanente da teoria/prática, quando serão privilegiados momentos de socialização, integração e colaboração entre os participantes no sentido da reflexão-ação-reflexão, com vistas a estimular o trabalho em equipe, a resolução de problemas, a postura reflexiva e a tomada de decisão.

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Por se tratar de atividade presencial, os formadores registrarão a frequência do(a) aluno(a), a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1. O curso terá o custo de R\$ 4.319,64 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

## **10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO**

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins

de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

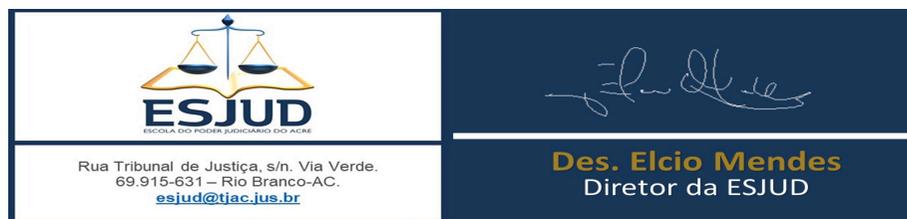
11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## ANEXO I

### Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
16 de setembro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
16 a 24 de setembro de 2024.	Das 8h do dia 16 até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2024	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
26 de setembro a 04 de outubro de 2024.	14h às 18h	Auditório da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre – ESJUD.	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 28/08/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1884039** e o código CRC **08914019**.

---